



RESOLUÇÃO EDTM Nº 79

CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA (CODEDTM/UFOP)

Aprova o afastamento parcial da
Profa. M.Sc. Natália de Souza
Lisboa do Departamento de Direito
– DEDIR – para Doutorado.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (CODEDTM), no uso de suas atribuições legais, considerando:

Pedido formalizado na Reunião do Conselho Departamental de 24 de fevereiro de 2016; e

O Processo já formalizado junto à PROPP sob o número 23109002117/2014-29;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento parcial da Profa. M. Sc. Natália de Souza Lisboa para doutoramento no período de **Março de 2014 a Março de 2017** sem prejuízos dos encargos didáticos da mesma.

Ouro Preto, 24 de fevereiro de 2016

Prof. Dr. Buno Camilloto Arantes
Presidente do CODEDTM